



**EDITAL Nº 02/2020**  
**JATAÍ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA**  
**DE SINAIS**



**A Coordenação Geral do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí torna público que estão abertas inscrições para teste de Proficiência no Uso e no Ensino da Língua Brasileira de Sinais.**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 O período de inscrição será **de 05 a 10 de março de 2020**, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17h00.

1.2 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para teste de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais.

1.3 As inscrições deverão ser feitas presencialmente no Centro de Línguas Universidade Federal de Jataí, mediante a apresentação de cópias dos documentos originais (CPF, RG e comprovante de endereço) e realização do pagamento da taxa de inscrição.

1.4 A inscrição também poderá ser realizada por e-mail mediante o envio dos documentos digitalizados (CPF, RG e comprovante de endereço) e ficha de inscrição preenchida (disponível em <https://cl.jatai.ufg.br/>), anexados à mensagem do e-mail com o assunto “Teste de Proficiência no Uso e no Ensino da Língua Brasileira de Sinais” ([cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com)) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a realização de cada um dos testes de proficiência do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí. No caso de inscrição por e-mail, poderá ser solicitada a emissão de boleto ([cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com)) ou ainda por meio de depósito bancário ou transferência para a conta: **Agência 0086-8, conta corrente 20132-4 (FUNAPE – Centro de Línguas) Banco do Brasil.**

1.6 No ato da inscrição, o candidato preencherá uma ficha de inscrição em que deverá indicar o teste de proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais.

1.7 O vídeo referente ao teste de proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais e memorial, deverá ser enviado no e-mail [thabio.silva@ufg.br](mailto:thabio.silva@ufg.br) até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de março de 2020.

**2. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

2.1 Será instituída uma comissão examinadora para o teste de proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais, compostas por até três pesquisadores, especialistas ou docentes com domínio do idioma do teste de proficiência.

2.2 Poderão, ainda, fazer parte das comissões, como presidentes ou membros, os coordenadores pedagógicos de idioma (Libras) e o coordenador geral do Centro de Línguas.

2.3 Cabe à Comissão Examinadora:

- 2.3.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final;
- 2.3.2 Avaliar os testes de proficiência conforme critérios preestabelecidos pela Comissão.
- 2.3.3 Realizar o sorteio do ponto da avaliação prática.

### 3. DOS TESTES

3.1 O teste de proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais será realizado em duas etapas:

3.1.1 A primeira etapa da avaliação será **apresentação do memorial do candidato com valor de 0,0 a 6,0** que deverá ser feito exclusivamente em Libras, com duração de no máximo 10 minutos;

3.1.2 A segunda etapa da avaliação será a **ministração do conteúdo (avaliação prática) com valor de 0,0 a 14,0**, com duração de no máximo 20 minutos;

3.1.3 A soma das etapas do teste terá o valor total de 20,0 pontos dividido por 2 para o resultado final da média;

3.1.4 Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 6,0 (seis);

3.1.5 Os testes terão validade de 3 anos.

3.2 A apresentação do memorial e avaliação prática terá a duração de no mínimo **23 minutos e no máximo 30 minutos** e será dividida em duas etapas:

3.2.1 A primeira etapa terá duração de no mínimo **05 minutos e no máximo 10 minutos** e contará com apresentação do Memorial do participante em Libras;

3.2.2 A segunda etapa terá duração de no mínimo **18 minutos e no máximo 20 minutos**, sendo que o participante deverá ministrar uma aula (avaliação prática), em **Libras**, sobre um tema sorteado dentre os temas relacionados no Anexo 01 deste edital;

3.2.3 O sorteio do ponto da avaliação Prática será realizado no dia 20/03/2020, às 13:30, por meio de uma transmissão ao vivo a partir do link <https://youtu.be/HzmkQ0rq7Iw>. O resultado será divulgado na página: <https://cl.jatai.ufg.br/> após às 17:00h.

I- Caso o participante finalize sua aula e o tempo não esteja de acordo com o item 3.2, será automaticamente considerado não habilitado neste exame;

II- O candidato deverá gravar em vídeo a apresentação do memorial e a avaliação prática. Os vídeos deverão ser enviados para o e-mail [thabio.silva@ufg.br](mailto:thabio.silva@ufg.br), de acordo com os itens 3.2.1 e 3.2.2.

III- O candidato também deverá encaminhar para o e-mail [thabio.silva@ufg.br](mailto:thabio.silva@ufg.br) um Plano de aula elaborado, contendo: Objetivos coerentes com o tema e proposta de trabalho; recursos didáticos coerentes com o tema e proposta de trabalho; conteúdo específico de acordo com o tema da aula; metodologia de trabalho coerente com a faixa etária e/ou seriação e tipo de aula (expositiva, trabalho, em grupo, individual, etc...); avaliação: propõe algum processo de avaliação; referências bibliográficas.

IV- As regras para gravação e envio dos vídeos estão relacionadas no Anexo 02 deste edital.

3.3 O candidato que encaminhar o e-mail após o dia e horário estipulado no item 1.7, estará automaticamente eliminado do processo, independentemente dos motivos alegados.

3.3.1 É responsabilidade exclusiva do candidato, o envio do e-mail contendo todos os arquivos solicitados no item 3.2.3.

3.4 Não será permitido a ajuda de terceiros durante a ministração da avaliação prática e apresentação do memorial.

3.5 Não será permitido cortes e edição nos vídeos, sob pena de ser considerado não habilitado neste exame.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos testes, para a divulgação do resultado.

4.2 Os resultados serão divulgados apenas com a indicação “APROVADO”, para candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e “REPROVADO”, para candidatos que não alcançarem a nota 6,0 (seis).

4.3 O resultado individual, com indicação das notas atribuídas pela banca avaliadora, poderá ser solicitado através do e-mail [cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com), caso seja de interesse do candidato. Para tanto, o período estipulado em 4.1 deverá ser respeitado. Candidatos aprovados terão as respectivas notas indicadas no certificado.

4.4 Os candidatos deverão procurar informação sobre o certificado com o Resultado Final devidamente assinado pela Coordenação Geral na Secretaria Centro de Línguas.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não caberá recurso contra a composição da Comissão Examinadora ou contra qualquer ato e etapa dos testes dos quais o candidato não tenha encaminhado o e-mail, juntamente com todos os documentos verificados no item 3.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com).

5.2 O prazo para recursos é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.3 Não haverá devolução de valores pagos, nem a transferência de pagamentos realizados para outros editais.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelos cursos de Letras – Português e Inglês da Universidade Federal de Jataí.

Jataí, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Mesquita  
Coordenador Geral do Centro de Línguas da UFJ

## ANEXO I

### TEMAS PARA O TESTE DE PROFICIÊNCIA NO USO E ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

#### **Prova Objetiva**

1. Conhecimentos específicos da gramática da Libras
2. Legislação específica da Libras
3. Educação de pessoas com surdez
4. Cultura e identidade surda

#### **Prova Prática (Temas a serem sorteados)**

- 1) Mitos da Língua de Sinais;
- 2) Aspectos Gramaticais da Libras;
- 3) História da Educação dos Surdos;
- 4) Cultura e Identidades Surdas;
- 5) Escola Bilíngue para Surdos;

## ANEXO II

### REGRAS PARA FORMATAÇÃO DOS VÍDEOS EM LIBRAS

1. Apresentação do memorial – vídeo de no máximo 10 minutos em Libras;
2. Avaliação prática – vídeo de no máximo 20 minutos em Libras;
3. Vídeos gravados com captura de imagem e som em câmera digital;
4. A gravação do vídeo deve ocorrer de forma contínua, sem apresentar cortes e/ou edição;
5. É obrigatório a habilitação do áudio em volume máximo durante a gravação;
6. A gravação dos vídeos deverá ocorrer em ambiente de boa iluminação;
7. A vestimenta, a pele e o cabelo devem ser contrastantes entre si e entre o fundo. Devem ser evitados fundo e vestimenta em tons próximos ao tom da pele do candidato;
8. Não é permitido auxílio de terceiros durante a ministração da avaliação prática e apresentação do memorial;
9. Enviar o vídeo através do e-mail [thabio.silva@ufg.br](mailto:thabio.silva@ufg.br).

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais**. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. **Libras em contexto: Curso Básico**. MEC/FENEIS: Rio de Janeiro. 2006. Disponível em: <http://www.feneis.org.br/page/libasemcontexto.asp>

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Legislação Específica de Libras – MEC/SEESP – <http://portal.mec.gov.br/seesp>

PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. **Curso de Libras I**. LSBVideo: Rio de Janeiro: 2006. Disponível em: <http://www.lsbvideo.com.br>